

Código 6.13.809
 Onde se lê: Pela inobservância... (artigo 3) que...
 Onde se lê: Pela inobservância... (artigo 3) que...
 Código 6.13.809
 Onde se lê: Pela inobservância... do Lec e co
 n. 1.007 de 2.10.71 que regulamenta... Dec
 n. 9.602 11/3 00,5 de 02.10.71
 Onde se lê: Pela inobservância dos... do Decreto n.º
 9.662 de 2.10.71, que regulamenta Dec. n.º
 9.662, 11.70 38,70 de 02.10.71
 Código 6.13.810
 Onde se lê: Pela inobservância dos... do Decreto n.º
 9.046 de 01.09.70, que... Pescados (artigo
 0.0) ...
 Onde se lê: Pela inobservância dos... de Decreto n.º
 9.046, de 30.09.70, que... Pescados artigo
 0.0) ...
 Código 7.03.802
 Onde se lê: Idem, item do artigo 719, do ...
 Onde se lê: Idem, item do artigo 719, do ...
 Código 7.03.806
 Onde se lê: Por falta de... (artigo 1.0 1.º -o) ...
 Onde se lê: Por falta de... (art. 1.º § 4.º) ...
 Código 7.03.813
 Onde se lê: Por não conservarem os... limpos de de-
 semparados, não ...
 Onde se lê: Por não conservarem os... limpos e desem-
 parados, não ...
 Código 7.03.823
 Onde se lê: Decreto-Lei n.º 324, de 15.12.45
 Onde se lê: Decreto-Lei n.º 324, de 15.12.45
 Decreto n.º 11.674 de 30 de dezembro de 1974.
 No corpo do Artigo 1.º
 Letra c)
 Onde se lê: Rua «10» Jardim Nova Gualanazes, Rua
 «15» ... Rua «7» (Parque Maria Luiza, Rua
 «6» ...
 Onde se lê: Rua «10» (Jardim Nova Gualanazes), Rua
 «15» ... Rua «7» (Parque Maria Luiza),
 Rua «6» ...
 Decreto n.º 11.675, de 30 de dezembro de 1974.
 Após o Secretariado
 Onde se lê: Publicado na ... dezembro de 1974
 Onde se lê: Publicado na ... dezembro de 1974.
 Decreto n.º 11.676, de 30 de dezembro de 1974.
 Após o Secretariado
 Onde se lê: Publicado na ... dezembro de 1974.
 Onde se lê: Publicado na ... dezembro de 1974.
 No corpo do Artigo 7.º — Parágrafo único
 Onde se lê: ... disposições deste ac go até 30 de junho
 de 1975, ...
 Onde se lê: ... disposições deste artigo até 30 de junho
 de 1975, ...
 No Secretariado
 Onde se lê: O Secretário de Bem Estar Social.
 HENRIQUE GANBA
 Onde se lê: O Secretário de Bem Estar Social,
 HENRIQUE GANBA
 Onde se lê: O Secretário dos Negócios Extraordinários,
 LUIZ MENDONÇA DE FREITAS;
 Onde se lê: O Secretário dos Negócios Extraordinários,
 LUIZ MENDONÇA DE FREITAS
 Onde se lê: Publicado na ... Prefeito aos 30 de de-
 zembro de 1974
 Onde se lê: Publicado na ... Prefeito, em 30 de dezem-
 bro de 1974.
 Decreto n.º 11.671, de 30 de dezembro de 1974
 No corpo do Artigo 2.º
 Na Consignação 1110 020.00,
 Onde se lê: 3140 — Encargos Diversos — 500.000 00
 Onde se lê: 3140 — Encargos Diversos 400.000.00
 Na Consignação 1520 880.01,
 Onde se lê: 3130 — Serviços de Terceiros 700.000.00
 Onde se lê: 3130 — Serviços de Terceiros 500.000.00
 Na Consignação 1710 100.00,
 Onde se lê: 3130 — Serviços de Terceiros 1.200.000.00
 Onde se lê: 3130 — Serviços de Terceiros 1.100.000.00
 Na Consignação 2010 450.00,
 Onde se lê: 3140 — Encargos Diversos 20.000.00
 Onde se lê: 3140 — Encargos Diversos 5.000.00
 Na Consignação 2210 945.00,
 Onde se lê: 4110 — Obras Públicas 1.079.500.00
 Onde se lê: 4110 — Obras Públicas 1.494.500.00
 Retificação da publicação do dia 1.0.75:
 Lei n.º 8.308, de 31 de dezembro de 1974.
 Na Emenda
 Onde se lê: Companhia Metropolitana de Habitação
 de São Paulo COHAB — S.P., ...
 Onde se lê: Companhia Metropolitana de Habitação de
 São Paulo — COHAB — S.P., ...
 No preâmbulo —
 Onde se lê: ... em sessão de 28 de dezembro de
 1974, ...
 Onde se lê: ... em sessão de 31 de dezembro de 1974, ...
 No corpo do Artigo 1.º —
 Onde se lê: ... Unidades Padrão de Capital UPC, ...
 Onde se lê: ... Unidades Padrão de Capital — UPC, ...
 No Parágrafo único —
 Onde se lê: ... decorrem do — plano ...

Lei-se: ... decorrem do plano ...
 No No Corpo do Artigo 2.º —
 Onde se lê: ... e esquema ... Banco Nacional da
 — Habitação — BNH e a Companhia Metropoli-
 tana — de Habitação ...
 Lei-se: ... prazo e esquema ... Banco Nacional da
 Habitação — BNH e a Companhia Metropoli-
 tana de Habitação ...
 Onde se lê: Art. 4.º — Esta lei ...
 Lei-se: Art. 4.º — Esta lei ...
 Após o Secretariado —
 Onde se lê: Publicado na ... 31 de dezembro de 1974.
 Lei-se: Publicado na ... em 31 de dezembro de 1974.
 Retificação da publicação do dia 8-1-75.
 Decreto n.º 11.683 de 7 de janeiro de 1975
 Onde se lê: Considerando a expressiva ... Deputado
 João Sussumu Hirata ...
 Lei-se: Considerando a expressiva ... Deputado João
 Sussumu Hirata ...
 No corpo do Art. 1.º —
 Onde se lê: ... «Escola Municipal Deputado João Sus-
 sumu Hirata» ...
 Lei-se: ... «Escola Municipal Deputado João Sus-
 sumu Hirata» ...
 Retificação da retificação da publicação do dia
 9 de janeiro de 1975
 Decreto n.º 11.664 de 30 de dezembro de 1974.
 Item 4.
 Onde se lê: ... enter a Estrada Lázaro Amancio de
 Barros e divisa ...
 Lei-se: ... entre a Estrada Lázaro Amancio de Barros
 e divisa ...
 Onde se lê: No corpo do Artigo 2.º,
 Lei-se: No corpo do Artigo 2.º,
 No corpo do Artigo 3.º,
 Onde se lê: ... disposições em contrário.
 Lei-se: ... disposições em contrário.
 —oOo—
 Decreto n.º 11.665, de 30 de dezembro de 1974.
 No corpo do preâmbulo.
 Onde se lê: ... artigo 39, n.º X, do ...
 Lei-se: ... artigo 39, n.º XIX, do ...
 —oOo—
 Decreto n.º 11.557 de 27 de dezembro de 1974
 Onde se lê: Miguel Colasuonno, Prefeito do ...
 ... conferidas por lei ...
 Decreta:
 Código para fins Natureza da Despesa Importância
 de empenho
 Lei-se: Miguel Colasuonno, Prefeito do ...
 ... conferidas por lei.
 Decreta:
 Artigo 1.º — Fica aberto na Secretaria das Fi-
 nanças, crédito adicional especial de Cr\$ 312.000.00
 trezentos e doze mil cruzeiros), para atender a seguin-
 te despesa:
 Código para fins Natureza da Despesa Importância
 de empenho
 Retificação da Publicação do dia 1.0-1-75
 Portaria n.º 444, de 31 de dezembro de 1974.
 Onde se lê: I — Autorizar o ... Projeto Rondon XV ...
 Lei-se: I — Autorizar o ... (Projeto Rondon XV) ...
 Retificação da Publicação do dia 8-1-75
 Portaria n.º 3, de 7 de janeiro de 1975
 Onde se lê: Miguel Colasuonno, Prefeito do ...
 Lei-se: Miguel Colasuonno, Prefeito do ...
 —oOo—
 Portaria n.º 5, de 7 de janeiro de 1975
 Onde se lê: I — Autorizar ... Senhora Elizabeth Zin-
 caro, ...
 Lei-se: I — Autorizar ... Senhora Elizabeth Zin-
 caro, ...
 Onde se lê: II — ao reassumir o ...
 Lei-se: II — Ao reassumir o ...
 —oOo—
 Portaria n.º 8, de 7 de janeiro de 1975
 Onde se lê: Prefeitura do ... 421.º da fundação de
 São Paulo.
 Lei-se: Prefeitura do ... 421.º da fundação de São
 Paulo.
 MIGUEL COLASUONNO
 Prefeito
 —oOo—
 Retificação da publicação do dia 31 de dezem-
 bro de 1974.
 Decreto n.º 11.673, de 30 de dezembro de 1974.
 Código 6.13.809
 Onde se lê: Pela inobservância dos ... do Dec e co
 n.º 007 de 2.10.71, que regulamenta as feiras li-
 vres — Dec. n.º 9.602, de 02.10.71 11/0 00,5
 Lei-se: Pela inobservância dos dispositivos do Decreto
 n.º 11.199 de 2.8.74, que regulamenta as feiras livres
 — Dec. n.º 11.199, de 2.8.74 11.76.58.50
 —oOo—
 Retificação da publicação do dia 22-12-1974
 Lei n.º 8.183, de 20 de dezembro de 1974.
 Na ementa
 Onde se lê: Dispõe sobre as ... estrutura dos qua-
 dros ... da outras providências.
 Lei-se: Dispõe sobre as ... estrutura dos Quadras ...

da outras providências.
 No corpo do Artigo 28 — § 1.º —
 Onde se lê: Não se verificando a correspondência ...
 Lei-se: Não se verificando a correspondência ...
 Art. 38 —
 Onde se lê: ... provimento efetivo entrarão em ...
 Lei-se: ... provimento efetivo entrarão em ...
 Após o Secretariado
 Onde se lê: Publicada na ... dezembro de 1974.
 Lei-se: Publicada na ... dezembro de 1974.
 Onde se lê: Anexo I a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 Parte A — Vencimentos dos cargos de provimentos
 efetivo
 Lei-se: Anexo I a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 Parte A — Vencimentos dos cargos de provimento
 efetivo
 Na Coluna Referência
 Onde se lê: /17
 Lei-se: 17
 Na Coluna C
 Onde se lê: 3.940,00
 Lei-se: 3.940,00
 Onde se lê: Anexo I a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de 12 de 1974
 Parte B — Vencimentos dos cargos de direção, assis-
 tência e assessoramento
 Lei-se: Anexo I, a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 Parte II — Vencimento dos cargos de direção,
 Assistência e assessoramento
 Na coluna C
 Onde se lê: 3.940,00
 Lei-se: 3.940,00
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO I
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de 20
 de dezembro de 1974.
 GRUPO II
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO III
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO IV
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO V
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO VI
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO VII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO VIII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO IX
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO X
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO XI
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO XII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO XIII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO XIV
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO XV
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO XVI
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO XVII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO XVIII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO XIX
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO XX
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO XXI
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO XXII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO XXIII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO XXIV
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO XXV
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO XXVI
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO XXVII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO XXVIII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO XXIX
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO XXX
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO XXXI
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO XXXII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO XXXIII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO XXXIV
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO XXXV
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO XXXVI
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO XXXVII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO XXXVIII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO XXXIX
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO XL
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO XLI
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO XLII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO XLIII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO XLIV
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO XLV
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO XLVI
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO XLVII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO XLVIII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO XLIX
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO L
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LI
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LIII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LIV
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LV
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LVI
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LVII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LVIII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LVIX
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LX
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXI
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXIII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXIV
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXV
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXVI
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXVII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXVIII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXIX
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXX
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXI
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXIII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXIV
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXV
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXVI
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXVII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXVIII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXIX
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXX
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXI
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXIII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXIV
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXV
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXVI
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXVII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXVIII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXIX
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXX
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXI
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXIII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXIV
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXV
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXVI
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXVII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXVIII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXIX
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXX
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXI
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXIII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXIV
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXV
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXVI
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXVII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXVIII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXIX
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXX
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXI
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXIII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXIV
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXV
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXVI
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXVII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXVIII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXIX
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXX
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXXI
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXXII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXXIII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXXIV
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXXV
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXXVI
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXXVII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXXVIII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXXIX
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXXX
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXXXI
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXXII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXXIII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXXIV
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXXV
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXXVI
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXXVII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXXVIII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXXIX
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXXX
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXXXI
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXXII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXXIII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXXIV
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXXV
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXXVI
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXXVII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXXVIII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXXIX
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXXX
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXXXI
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXXII
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXXIII
 Lei-se: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183, de
 20 de dezembro de 1974.
 GRUPO LXXXXXXXIV
 Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n.º 8.183,
 de 20 de 12 de 1974
 GRUPO LXXXXXXX

Leia-se: Diretor de Divisão Técnica DA-11
 Onde se lê: Bibliotecário Chefe 12.
 Leia-se: Bibliotecário Chefe 24
 Onde se lê: Calculista (Tribunção) 16
 Leia-se: Calculista (Tribunção) 16
 Onde se lê: Chefe de Sessão Técnica BA-13
 Leia-se: Chefe de Sessão Técnica BA-13
 Onde se lê: Chefe de Ceril Nial DA-12
 Leia-se: Chefe de Cerimonial DA-13
 Onde se lê: Diretor de Centro (Ereção Rtertação e Esportes) DA-9
 Assistente Técnico de Planejamento Regional DA-11
 Onde se lê: Chefe de Seção 1)
 Leia-se: Chefe de Seção 19
 Onde se lê: Assessor chefe de relações públicas (Gabinete do Prefeito DA 13
 Leia-se: Assessor Chefe de Relações Públicas (Gabinete do Prefeito) DA13
 Onde se lê: Chefe de Unidade Central (Administração de Pessoal) 29
 Leia-se: Chefe de Unidade Central (Administração de Pessoal) 24
 Onde se lê: Chefe de Unidade Central (Administração Financeira) 2x
 Leia-se: Chefe de Unidade Central Administração Financeira 24
 Onde se lê: — Corodenador (Centro de Treinamento) DA-9
 Leia-se: Coordenador (Centro de Treinamento) DA-9
 Onde se lê: Atendente (CCCCCM) 11
 Leia-se: Atendente (enfermagem) 11
 Onde se lê: Encar do de Refeitório 10
 Leia-se: Encarregado de Refeitório 16
 Onde se lê: Farmacêutico Chefe 2z
 Leia-se: Farmacêutico Chefe 24
 Onde se lê: Oficial de Gabinete DA-1
 Leia-se: Oficial de Gabinete DA-4
 Onde se lê: S C Rio Particular do Prefeito DA13
 Leia-se: Secretário Particular do Prefeito DA-13
 Onde se lê: Auxili Laboratório 11
 Leia-se: Auxiliar de Laboratório 11
 Onde se lê: Técnico de Hemoterapia 15
 Leia-se: Técnico de Hemoterapia 15
 Na Coluna Situação atual
 Onde se lê: Técnico em Hemoterapia III.
 Leia-se: Técnico em Hemoterapia III-A

Assistente Técnico de Planejamento Regional DA-11
 Onde se lê: Chefe de Seção 1)
 Leia-se: Chefe de Seção 19
 Onde se lê: Assessor chefe de relações públicas (Gabinete do Prefeito DA 13
 Leia-se: Assessor Chefe de Relações Públicas (Gabinete do Prefeito) DA13
 Onde se lê: Chefe de Unidade Central (Administração de Pessoal) 29
 Leia-se: Chefe de Unidade Central (Administração de Pessoal) 24
 Onde se lê: Chefe de Unidade Central (Administração Financeira) 2x
 Leia-se: Chefe de Unidade Central Administração Financeira 24
 Onde se lê: — Corodenador (Centro de Treinamento) DA-9
 Leia-se: Coordenador (Centro de Treinamento) DA-9
 Onde se lê: Atendente (CCCCCM) 11
 Leia-se: Atendente (enfermagem) 11
 Onde se lê: Encar do de Refeitório 10
 Leia-se: Encarregado de Refeitório 16
 Onde se lê: Farmacêutico Chefe 2z
 Leia-se: Farmacêutico Chefe 24
 Onde se lê: Oficial de Gabinete DA-1
 Leia-se: Oficial de Gabinete DA-4
 Onde se lê: S C Rio Particular do Prefeito DA13
 Leia-se: Secretário Particular do Prefeito DA-13
 Onde se lê: Auxili Laboratório 11
 Leia-se: Auxiliar de Laboratório 11
 Onde se lê: Técnico de Hemoterapia 15
 Leia-se: Técnico de Hemoterapia 15
 Na Coluna Situação atual
 Onde se lê: Técnico em Hemoterapia III.
 Leia-se: Técnico em Hemoterapia III-A

Lei n. 8.184, de 20 de dezembro de 1974

Na ementa
 Onde se lê: Dispõe sobre a do Legislativo e dá outras providências.
 Leia-se: Dispõe sobre a do Legislativo, e dá outras providências.
 No corpo do Artigo 13 —

Onde se lê: ... na unidade administrativa ou ...
 Leia-se: ... na unidade administrativa ou ...
 No corpo do Art. 24 —
 Onde se lê: ... unidades administrativas que ...
 Leia-se: ... unidades administrativas que ...
 No corpo do Art. 41 — § 3.º —
 Onde se lê: ... serviço municipal apurado ...
 Leia-se: ... serviço municipal apurado ...
 Onde se lê: Publicada na dezembro de 1974
 Leia-se: Publicada na dezembro de 1974
 Onde se lê: Anexo I a que se refere a Lei n. 8.184, de 20 de 12 de 1974

Parte A —
 Leia-se: Anexo I a que se refere a Lei n. 8.184, de 20 de dezembro de 1974.

Parte A —
 Na Coluna E

Onde se lê: 1 3)0,00
 Leia-se: 1 380,00
 Na Coluna C
 Onde se lê: 3-00,00
 Leia-se: 3.580,00
 Onde se lê: < 760,00
 Leia-se: 4.760,00

Onde se lê: Anexo I a que se refere a Lei n. 8.184, de 20 de 12 de 1974.

Parte B —
 Leia-se: Anexo I a que se refere a Lei n. 8.184, de 20 de dezembro de 1974.

Parte B —
 Na Coluna E

Onde se lê: 5-0)0,00
 5.7-0,00
 6.340,00
 Leia-se: 5.240,00
 5.760,00
 6.340,00
 6.340,00

Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n. 8.184, de 20 de 12 de 1974

GRUPO I

Leia-se: Anexo I a que se refere a Lei n. 8.184, de 20 de dezembro de 1974.

GRUPO I

Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n. 8.184, de 20 de 12 de 1974

GRUPO II

Leia-se: Anexo II a que se refere a Lei n. 8.184, de 20 de dezembro de 1974.

GRUPO II

Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n. 8.184, de 20 de 12 de 1974

GRUPO III

Leia-se: Anexo I a que se refere a Lei n. 8.184, de 20 de dezembro de 1974.

GRUPO IV

Na Coluna — Denominação

Onde se lê: Encarregado de Serviços de Eletricidade

Leia-se: Encarregado de Serviços de Eletricidade

Onde se lê: Anexo III a que se refere a Lei n. 8.184, de 20 de 12 de 1974

Leia-se: Anexo III a que se refere a Lei n. 8.184, de 20 de dezembro de 1974.

Retificação da publicação do dia 25-12-1974.

Lei n. 8.185, de 24 de dezembro de 1974.

No corpo do Art. 2.º —

Item I —

Onde se lê: Seção Administrativa

Leia-se: Seção Administrativa;

Item II — letra a)

Onde se lê: Divisão de Tomada de Contas com.....

Leia-se: Divisão de Tomada de Contas, com

Item III —

Onde se lê: Sub. Secretaria, à ... Divisões e seções;

Leia-se: Sub-secretaria, à ... divisões e seções; p. letra a)

Onde se lê: encarregada do Protocolo Geral;

Leia-se: encarregada do Protocolo Geral;

Item IV —

Onde se lê: das seguintes divisões e seções;

Leia-se: das seguintes divisões e seções;

No corpo do Art. 4.º —

Onde se lê: Cargos de Provimento Efetivo que comportam substituição.

Leia-se: Cargos de Provimento Efetivo que comportam substituição;

No corpo do Art. 3.º

Onde se lê: (trinta por cento dos atuais padrões;

Leia-se: (trinta por cento dos atuais padrões. ...

8.185/74 Grupo II

Leia-se: Anexo I a que se refere a Lei n. 8.184, de 24 de Dezembro de 1974. Grupo II

Na Coluna OBSERVAÇÕES

Onde se lê: ... em Ciências Contábeis

Leia-se: ... em Ciências Contábeis.

Onde se lê: Anexo I a que se refere a Lei n. 8.184, de 24 de Dezembro de 1974. Grupo III

Leia-se: Anexo I a que se refere a Lei n. 8.184, de 24 de Dezembro de 1974. Grupo IV

Onde se lê: Anexo I a que se refere a Lei n. 8.184, de 24 de Dezembro de 1974. Grupo IV

Na Coluna OBSERVAÇÕES

Onde se lê: Idem

Leia-se: Idem.

Onde se lê: Anexo II a que se refere a Lei n. 8.185/74

8.185/74

Tabela de Correspondência de Nomenclatura de Cargos

Leia-se: Anexo II a que se refere a Lei n. 8.185, de 24 de Dezembro de 1974.

Tabela de Correspondência de Nomenclatura de Cargos

Onde se lê: Secretário Executivo VITA

Secretário da Presidência

Leia-se: Secretário Executivo VITA

Secretário da Presidência

Na Coluna DENOMINAÇÃO

Onde se lê: Zelador 4

Leia-se: Zelador

Secretário Executivo DA-5

Secretário da Presidência DA1

Secretário Executivo DA1

Secretário da Presidência DA-5

Retificação da publicação do dia 11 e 12 de janeiro de 1975

Título de nomeação no 2, de 10 de janeiro de 1975

Onde se lê: ... conferidas por

RESOLVE

Nomear ... de 11 de dezembro de 1974;

Leia-se: ... conferidas por lei;

RESOLVE

Nomear ... de 11 de dezembro de 1974

Onde se lê: Prefeitura ... de S. Paulo ...

Leia-se: Prefeitura ... de S. Paulo ...

Título de nomeação no 3, de 10 de janeiro de 1975